



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7739/2024

PROJETO DE LEI Nº 7/2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 10.016.006,08, e dá outras disposições.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo,
nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,**

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.858.437,44 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte classificação:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123062021 MERENDA ESCOLAR
2228 Distribuição da Merenda Escolar
33903000 Material de Consumo

Fonte/Aplicação: 022202010 ESTADO - MERENDA 001/0053-1/61266-9

R\$ 2.858.437,44

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às transferências do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 430.232,64 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2931 Progr. Moradia Primeiro

Fonte/Aplicação: 015000908 TR.MIN.DIR.HUMANOS CIDADANIA TC951611-2023-MORADIA PRIMEIRO

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 4.391,64

Fonte/Aplicação: 055000908 TR.MIN.DIR.HUMANOS CIDADANIA TC951611-2023-MORADIA PRIMEIRO

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 125.841,00

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**

camara@franca.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO**
www.franca.sp.leg.br



44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 300.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - anulação, no valor de R\$ 4.391,64, no elemento de despesa “33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas”, na mesma classificação orçamentária referida neste artigo, na fonte/aplicação “015100000 Assistência Social-Geral”;
- II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 425.841,00, vinculado às transferências da União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 6.727.336,00 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) nas seguintes classificações:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Fonte/Aplicação: 013000663 TESOURO MUNICIPAL - SUPLEMENTAR PISO ENFERMAGEM

103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

2261 Manutenção dos Serviços de Saúde	
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 34.153,00
2262 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
31900400 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.308,00
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 234.136,00
2263 Manutenção dos Serviços de Saúde - Criança e Adolescente	
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 68.305,00
103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
31900400 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.925,00
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 684.216,00
2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente	
31900400 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.915,00
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 25.046,00
2268 Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar	
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 6.831,00
103032037 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	
2269 Manutenção Dispensação de Medicamentos e Serv. Laboratoriais	
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 2.277,00
103042038 INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL	
2270 Manutenção dos Serviços da VISAM	
31901300 Obrigações Patronais	R\$ 13.661,00

020702 FUNDO SUS

Fonte/Aplicação: 053700000 TR.UNIÃO ASSIST.FINANC.COMPL.PISO SALARIAL ENFERMAGEM 53/102429-9

103012039 ATENÇÃO BÁSICA - SUS

2272 Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Fundo PAB Fixo	
31900400 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.566,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 932.472,00
2274 Bloco da Atenção Básica - Manut.Fundo PAB Fixo - Criança e Adolescente	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 233.491,00
103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**

camara@franca.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



31900400 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 46.698,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.377.054,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 552.434,00
2277 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo - CAPS e Outros	R\$ 625.814,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 625.814,00
2278 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo FAEC - Terapia Renal e Outros	R\$ 707.303,00
33906700 Depósitos Compulsórios	R\$ 707.303,00
2282 Bloco M.A.C. - Manut. Ativid. Média e Alta Compl. - Criança e Adol.	R\$ 18.419,00
31900400 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.419,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 85.614,00
103042042 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS	
2287 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut. Ações Estrutura Vig. Sanitária	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 46.698,00

§ 1º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - anulações, no valor total de R\$ 1.085.773,00, nos elementos de despesas da categoria “3 - Despesas Correntes”, nos programas e ações de governo da unidade executora “020701 Secretaria Municipal de Saúde”;
- II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.641.563,00, vinculado às transferências da União, por intermédio do Ministério da Saúde.

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos especiais, através de anulações entre os programas e ações de governos, respeitadas as Unidades Administrativas e Executoras e fontes de recursos, dos créditos abertos, na forma deste artigo, e não utilizados, visando atender possíveis alterações nos quadros de pessoal.

§ 3º Os recursos vinculados às transferências às entidades sem fins lucrativos, previstos neste artigo, poderão ter seus códigos de aplicação desdobrados, individualizando as transferências com base nos Termos celebrados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, nos mesmos programas orçamentários referidos nos artigos anteriores, desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 27 de fevereiro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

VEREADORA LURDINHA GRANZOTTE
Vice-Presidente

VEREADOR KAKÁ
1º Secretário

VEREREADORA LINDSAY CARDOSO
2º Secretária

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br